

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

> ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

001 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 16h20min, 002 nesta cidade de Aracaju, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-003 Bairro São José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a presença dos 004 seguintes Conselheiros: TITULARES: Eduardo Alves Bastos – Presidente, Aldo Alves 005 Vasconcelos - Vice-Presidente, Abel Ramos Santos, Adenísia Carvalho de A. 006 Vasconcelos e Josélia Souza de Brito; e SUPLENTE: Ivandro Mendes de Oliveira, que 007 nessa reunião assumiu o cargo de Conselheiro Titular no lugar de Elizabete Silveira 008 Sobral. Estiveram também presentes à reunião a Ass. Jurídica, Anne Emanuelle C. de A. 009 Vasconcelos, e a Ass. Contábil, Rosa Maria Mateus Feitosa. Verificando haver quórum 010 legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista - Gerente 011 Executiva, para Secretária "ad hoc". Foram apresentadas as justificativas de ausências 012 dos seguintes Conselheiros: Ana Geni Paes Freitas (através de ligação telefônica), por 013 problemas de saúde e Claudia Virgínia Santos (através de e-mail), por ter que conduzir 014 uma tia em um exame médico às 15h00. Após discussão, o Plenário decidiu que as 015 justificativas serão apreciadas para aprovação ou não na plenária seguinte, tendo os ausentes que comprovarem a alegação base da ausência. A pauta para apreciação 016 017 constava de: I. EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior: O Presidente perguntou se 018 alguém teria alguma observação a ser feita na ata. A leitura da ata foi dispensada, tendo 019 em vista que tinha sido enviada anteriormente por e-mail. Colocada em votação, a 020 referida ata foi aprovada. b) Correspondências Dirigidas ao CORECON: O Presidente 021 solicitou à Gerente Executiva que fizesse a leitura dos seguintes expedientes recebidos: e-022 mail recebido do COFECON enviando uma Nota intitulada "Basta de crimes 023 socioambientais" e solicitando o apoio para divulgação; ofício recebido do 024 CORECON/SC informando sobre a realização do XXIII Congresso Brasileiro de 025 Economia – CBE 2019 em Florianópolis/SC, de 16 a 18 de outubro de 2019, cujo tema 026 central em debate será "Alternativas para a retomada do Desenvolvimento Econômico", e 027 solicitando ampla divulgação junto aos filiados deste Regional; oficio circular recebido 028 **COFECON** encaminhando O calendário de eventos do Sistema 029 COFECON/CORECONs oficio 2019; circular recebido do CORECON/DF 030 encaminhando os guias elaborados pelo CORECON/DF no ano de 2018, "Guia de orientação profissional para o exercício da profissão de Economista" e "Guia de Perícia 031 032 Econômico-Financeira", conforme mencionado no Fórum de Presidentes promovido pelo 033 COFECON; ofício circular do COFECON encaminhando relatório aprovado do XXVI 034 SINCE e parecer jurídico; ofício circular do COFECON solicitando informações acerca 035 do encaminhamento de Relatório do VII RECRED; ofício circular do COFECON 036 comunicando o declínio do CORECON/CE para sediar o XXXI Encontro de Entidades 037 de Economistas do Nordeste - ENE 2019, por conta de indisponibilidade orçamentária e 038 outros problemas conjunturais, e solicitando o envio da manifestação de candidatura por 039 parte de outro CORECON do Nordeste; ofício circular do COFECON comunicando o 040 afastamento do presidente do COFECON, de 18 de fevereiro a 08 de março de 2019, por 041 motivo de viagem ao exterior, e designando o Vice-Presidente para presidente interino;



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062

063 064

065

066 067

068

069

070

071 072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

086

087

ofício circular do COFECON solicitando o envio de informações das ações que serão desenvolvidas pelos Regionais no Dia Internacional da Mulher, para divulgação junto ao Sistema COFECON/CORECONs, e que haverá uma edição especial da revista Economistas, a ser publicada em março, com artigos escritos por mulheres. c) Comunicações da Presidência: O Presidente informou aos presentes sobre a aquisição de uma impressora Epson Ecotank para o Conselho, objetivando economizar no tocante à realização de recargas de cartuchos para duas impressoras a jato de tinta. Ainda, relacionado a compras, apresentou os orçamentos recebidos para confecção de placa de identificação do CORECON/SE, a ser colocada na parede da frente do imóvel, colocando para apreciação do Plenário a realização desta despesa, sendo aprovado o de menor preço. Ainda com a palavra, o Presidente deu conhecimento aos Conselheiros acerca do resultado do processo judicial envolvendo o Econ. Edson Fiel Filho, que entrou com uma ação contra este Conselho Regional, alegando que seu registro estava cancelado e, mesmo assim, este Conselho efetuou o protesto em cartório de débitos existentes em seu cadastro (2013 a 2018). Entretanto constatamos que o mencionado economista havia dado entrada no pedido de cancelamento, tendo um protocolo emitido por este Conselho, cujo processo foi apreciado na plenária de 28 de julho de 1999, mas indeferido por ausência do diploma e do pagamento da taxa de cancelamento, conforme consta na ata da mencionada plenária. Inicialmente, foi sugerido na plenária passada que a Gerente Executiva, Artemisa R. Batista, fosse incluída no processo como preposto, para participar da audiência marcada para o dia 14 de fevereiro de 2019, ás 09h30, na 4ª Vara da Justiça Federal. Explicou que infelizmente a Gerente Executiva não pode comparecer à audiência, por questões pessoais e alheias à sua vontade. E, apesar da defesa apresentada, a juíza deferiu em favor do referido economista, pelo fato deste Conselho não ter apresentado um documento comprobatório de que o economista tomou conhecimento do indeferimento do pedido e o motivo pelo qual o seu pedido não foi acatado, foi acordado que este CORECON realizará o pagamento no valor de de R\$ 3.000,00, conforme sentença, parcelado para três vezes, devendo o pagamento ser efetuado até o quinto dia útil de cada mês. E, por fim, fez uma breve explanação concernente à situação dos economistas da Prefeitura Municipal de São Cristovão, dentre eles a Cons. Titular Claudia Virgínia Santos, que solicitou ao Presidente deste Conselho o envio de oficio ao Prefeito de São Cristovão, solicitando informações referentes ao plano de carreira do economista, tendo em vista a informação obtida de que o plano de carreira dos profissionais das áreas de engenharia e arquitetura foi instituído, sendo que todos esses fazem parte da mesma categoria. O Presidente apresentou o documento elaborado pela assessora jurídica, que será enviado o mais rápido possível. d) Comunicações dos Conselheiros: Não houve nenhuma comunicação, passando-se ao item seguinte. II -ORDEM DO DIA: a) Balancete de Dezembro de 2018, Balancete de Janeiro de 2019 e Prestação de Contas de 2018: O Presidente passou a palavra à Contadora deste Conselho, que fez uma breve explanação da situação financeira no encerramento do exercício de 2018. As peças contábeis foram apresentadas ao Plenário, tendo sido analisadas pelos membros da Comissão de Tomada de Contas anteriormente. Colocadas em votação, foram aprovados sem ressalvas. b) Relatório de Gestão de 2018: O Presidente apresentou o Relatório de Gestão de 2018, que deverá ser encaminhado ao COFECON juntamente com a Prestação de Contas. Colocado em votação, foi aprovado pelos presentes. c) Acordo Coletivo de Trabalho dos Servidores do CORECON/SE



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

088 para 2019: O Presidente informou que o Sindiscose - Sindicato dos Servidores de Conselhos de Classe e Órgãos de Fiscalização do Estado de Sergipe encaminhou uma 089 090 pauta de reivindicações e sugeriu que os Conselheiros Ivandro Mendes de Oliveira e 091 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos sejam os relatores do pleito a ser apreciado na 092 próxima plenária. Para isso, o documento do Sindicato será encaminhado aos referidos 093 Conselheiros para análise. d) Processos a serem Relatados: Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 019/2019, requerente Elisângela Batista da Silva. 094 095 Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 011/2019, requerente 096 Mª Augusta Mesquita de Medeiros; Processo nº 012/2019, requerente Kátia Conceição V. 097 Oliveira; Processo nº 014/2019, requerente Carlos Kleber P. de Santana, todos por não 098 exercício da profissão. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 018/2019, requerente Edson Fiel Filho, por decisão judicial. Cancelamento de Registro 099 100 Definitivo de Pessoa Física Por Falecimento Com Remissão de Débitos: Processo nº 020/2019, referente William de Jesus Santos. j) O que Ocorrer: Não houve nenhum 101 102 assunto a ser tratado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 18h00, dos quais eu, Artemisa Ribeiro Batista lavrei a presente Ata que, lida 103 104 e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 27 de fevereiro de 105 2019.

ECON. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA Secretária "ad hoc"